



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 781/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, para que promova a sincronização dos semáforos na Avenida Wilson de Souza Foz, entre a Avenida Nove de Julho, Avenida José Marão Filho e Nasser Marão, através do sistema "onda verde".

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 16 de agosto de 2021.

CABO RENATO ABDALA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o tráfego de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que requer investimentos constantes nesse segmento por parte do poder público municipal.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança, promova a sincronização dos semáforos na Avenida Wilson de Souza Foz, entre Avenida Nove de Julho, Avenida José Marão Filho e Nasser Marão, através do sistema "onda verde".

Considerando que para agilizar o trânsito o chamado sistema "onda verde" ou seja, a abertura em sequência dos semáforos tem como objetivo facilitar o tráfego, permitindo que os condutores realizem percursos mais rápidos, principalmente nos horários de pico.

Considerando que a falta de sincronismo dos semáforos pode induzir o motorista a cometer erros, infrações e também ocasionar vários problemas, ou seja, aumento da impaciência dos motoristas, descrédito ao sistema de semáforos, reclamações dos usuários, bloqueio dos cruzamentos pelos veículos, formação de trânsito lento, maior desrespeito ao sinal vermelho, aumento do risco de colisão traseira, perda de tempo deslocamento veicular, desperdício de combustível, além das colisões entre veículos.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos do governo local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento assinado pelo(s) CABO RENATO ABDALA em 16/08/2021 às 16:02:48. (1)(0)(1)
(*) (*): AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 16:02:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-196177-8B2P3W-0T4Q0P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.